



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 258380/20 - PROTOCOLO Nº 395/2020
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.
INTERESSADO: AMÉRICO BELLÉ
RELATOR: VEREADOR SÉRGIO ULLRICH

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, CONCERNENTES AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

RELATÓRIO

Em 15 de setembro de 2020 o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado do Paraná, emitiu o ofício nº 1368/20-OPD-GP informando que com adoção de processo eletrônico pelo Tribunal, a prestação de contas já encontrava-se disponível no site do TCE/PR.

A secretaria da Câmara Municipal recebeu o mesmo, protocolou no setor responsável, o qual recebeu o protocolo nº 395/2020, no dia 14 de outubro de 2020, sendo após tomadas todas as providências necessárias para impressão na íntegra do Processo.

Após os trâmites legais, adotados pelo senhor Presidente, conforme determina o Regimento Interno desta Câmara, nos foi encaminhado para estudo e emissão de Parecer o processo nº 258380/20.

CONCLUSÃO

Com fundamento no art. 36, inciso XIII; art. 38, inciso II; art. 94 e art. 235, todos da Lei Orgânica do Município de Capanema/PR, considerando que o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado emitiram seus Pareceres Prévios pela **REGULARIDADE e sem nenhum apontamento** na prestação de Contas do ano de 2019, de responsabilidade do Sr. Américo Bellé, voto por **ACATAR o Acórdão de Parecer Prévio nº 284/20/ – Primeira Câmara, relativo a prestação de contas do Município de Capanema, exercício 2019, de responsabilidade do senhor Américo Bellé**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, isto é, concluo pela **APROVAÇÃO** das contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2019, Do Município de Capanema.

É O PARECER.

Sergio Ullrich
SÉRGIO ULLRICH

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 487/2020
Data: 11/12/2020 - Horário: 07:49

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Considerando, o Parecer nº 258380/20 pela Regularidade, imitado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná;

Considerando, que o Tribunal de Contas em seu Acórdão de Parecer Prévio nº 284/20 – Primeira Câmara, também emitiu pela Regularidade,

Resolvemos **ACATAR**, o Acórdão de Parecer Prévio nº 284/20 – Primeira Câmara, relativo a prestação de contas do Município de Capanema, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Américo Bellé, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Encaminhamos, portanto, o presente Parecer, juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo que Aprova a Prestação de Contas 2019, para ser submetido ao Plenário da Câmara Municipal, na forma regimental.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2020.


SÉRGIO ULLRICH
RELATOR DA CFO


DELMAR CEZAR BALZAN
PRESIDENTE DA CFO


AIRTON MARCELO BARTH
SECRETÁRIO DA CFO